



INFORMATIVO GIAC 221, de 9 de setembro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou o seguinte evento:

- **Senado Federal**

- **Reunião de Instalação da Subcomissão Temporária para o Acompanhamento da Educação na Pandemia - CECTCOVID-19, criada pelo Requerimento 1/2021, de autoria do Senador Flávio Arns, “para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, avaliar os impactos da pandemia de covid-19 na área de educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais”. Acesse o [resumo da reunião](#) e a íntegra do [Plano de Trabalho](#) da Subcomissão**

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19; Senado Federal e Câmara Deputados

[GIAC recomendou ao Governo da Paraíba e ao do Pará atenderem prioridades na vacinação, conforme Plano Nacional de imunização](#)

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) enviou recomendação ao Governador da Paraíba, João Azevêdo Linz Filho, e ao Governador do Pará, Hélder Barbalho, para que os referidos Estados observem o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. No caso da recomendação ao Governo da Paraíba, o objetivo é assegurar que seja respeitada a ordem de prioridade estabelecida, em especial, a imunização de adolescentes com deficiências permanentes ou comorbidades, gestantes e puérperas e privados de liberdade, antes de disponibilizar o imunizante para

adolescentes sem comorbidades.

O documento enfatiza que as doses de vacina disponíveis no estado devem ser preferencialmente destinadas aos grupos prioritários.

Já na recomendação enviada ao Governador do Pará, o enfoque é quanto à imunização de povos tradicionais, comunidades quilombolas e ribeirinhas, além de pessoas privadas de liberdade. Segundo o documento, essas populações ainda apresentam baixa cobertura vacinal no estado, apesar da prioridade. Ao mesmo tempo foi iniciada a imunização de adolescentes de 12 a 17 anos, sem comorbidades. A medida antecipa o cronograma recomendado pelo Ministério da Saúde, que indica o início da imunização desse grupo apenas para a partir de 15 de setembro.

Em ambas as recomendações, solicitou-se, ainda, que o Governador informe, no prazo de cinco dias, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar o acesso das populações vulneráveis à vacinação, em especial, as medidas de busca ativa desses grupos.

[Íntegra da Recomendação ao Governador da Paraíba](#)

[Íntegra da Recomendação ao Governador do Pará](#)

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

[Investigação sobre lotes interditados da vacina CoronaVac: Anvisa concluiu que documentos apresentados pelo Butantan não respondem às incertezas sobre o novo local de fabricação do imunizante](#)

Após a análise dos documentos apresentados pelo Butantan, na última segunda-feira (6), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária concluiu que eles não respondem satisfatoriamente a todas as incertezas sobre o novo local de fabricação, uma vez que não foi apresentado o relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária, essencial para a avaliação das condições de aprovação da planta, que podem incluir compromissos e condicionais para permitir a operação no local.

Segundo a Anvisa, os Formulários de Não Conformidades apresentados reforçam as preocupações da Agência relacionadas às práticas assépticas e à rastreabilidade dos lotes. Por não possuírem a identificação da autoridade emissora e a identificação de cargos dos signatários, a Anvisa, por meio da sua Assessoria Internacional, já acionou o Ministério das Relações Exteriores (MRE) para que essas informações sejam solicitadas à autoridade reguladora chinesa.

A análise de risco apresentada pelo Instituto Butantan, por outro lado, além de não ter sido considerada suficiente para garantir a segurança do processo fabril no novo local, não substitui a inspeção da autoridade sanitária ou o relatório de inspeção sanitária. A Agência ressaltou que somente as autoridades sanitárias possuem competência para atestar as Boas Práticas de Fabricação (BPFs) de um local de fabricação.

Paralelamente ao envio de novos documentos pelo Instituto, visando acelerar a avaliação dos lotes interditados, foram iniciados os trâmites internos para realização da viagem de servidores para inspecionar o novo local de envase da vacina. Além disso, há a expectativa de confirmação do governo chinês quanto a uma possível isenção da quarentena, visto que os inspetores se encontram vacinados, o que permitirá definir a data final para a inspeção. A equipe inspetora já está designada e preparada para embarcar para a China na próxima semana.

Anvisa autoriza o uso emergencial de mais um medicamento contra Covid-19

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, na quarta-feira (8), a autorização temporária de uso emergencial (AUE), em caráter experimental, do medicamento Sotrovimabe. Esse é o quinto medicamento autorizado no Brasil para tratamento da Covid-19, sendo o quarto em uso emergencial.

O Sotrovimabe é um anticorpo monoclonal feito em laboratório que imita a capacidade do sistema imunológico de combater o vírus. É projetado para bloquear a ligação do vírus e a sua entrada nas células humanas. A biotecnologia farmacêutica cria ainda uma barreira para a seleção de variantes resistentes e permite que o medicamento mantenha a atividade *in vitro* contra cepas mutantes do vírus.

O Sotrovimabe é indicado para o tratamento de Covid-19 leve a moderada em pacientes adultos e adolescentes com 12 anos ou mais (e que pesem pelo menos 40 kg) e que estão em risco de progressão para o estágio grave da doença, mas não é indicado para uso em pacientes hospitalizados, que necessitem de oxigenoterapia ou que precisem de aumento na taxa de fluxo de oxigênio basal. É de uso restrito hospitalar e não pode ser vendido em farmácias e drogarias .

No cenário internacional, a agência reguladora norte-americana (Food and Drug Administration – FDA) e a agência canadense Health Canada já autorizaram o uso emergencial/excepcional do medicamento. A Agência Europeia de Medicamentos (European Medicines Agency – EMA) emitiu parecer científico apoiando o uso do Sotrovimabe como uma opção de tratamento para a Covid-19.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Impacto da COVID-19 em hipertensos é foco de estudo na UFG

Pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), analisam as complicações do novo coronavírus em hipertensos. A pesquisa investiga a presença de depressão, ansiedade e estresse após os pacientes terem a COVID-19, e como essas enfermidades afetam os cuidados com a hipertensão.

O projeto integra o Programa de Combate a Epidemias da Capes, que incentiva estudos voltados à prevenção e ao enfrentamento da COVID-19 e outras doenças, com aporte de até R\$200 milhões previstos para quatro anos de execução.

Fonte: Casa Civil e Ministério da Educação

Novo modelo de atendimento ambulatorial pós-Covid é iniciado no hospital universitário do Governo Federal de São Luís (MA)

A Covid-19 trouxe inúmeras implicações para muitas pessoas que foram acometidas pela doença e que podem apresentar sequelas a curto, médio e longo prazo. Diante disso, o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA/Ebserh/MEC) criou um modelo de atendimento ambulatorial específico para reabilitação pós-Covid.

O modelo, iniciado no final do mês de agosto, conta com uma equipe multiprofissional de oito especialidades: médica, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, serviço social, terapia ocupacional e psicologia. A marcação da consulta é feita pela própria equipe no momento da alta hospitalar e os pacientes que já retornaram para casa serão contactados por telefone.

O atendimento por equipe multidisciplinar se justifica pelo fato de que muitos pacientes que contraíram a doença tiveram comprometimento no sistema motor e/ou neurológico, e, também, em alguns órgãos como coração, pulmão e rim.

De acordo com a médica de família do HU-UFMA, Wilka Castro, no primeiro momento, "o paciente será atendido por uma equipe multiprofissional. O médico realizará a coordenação do cuidado e, depois de todas as avaliações das oito categorias profissionais, a equipe multiprofissional se reúne para traçar um plano de cuidado individualizado, de uma forma mais integral, considerando as peculiaridades de cada paciente".

Fonte: Casa Civil e EBSERH

Operação em conjunto do MPF, CGU e Polícia Federal combate irregularidades na aquisição de testes rápidos na Paraíba

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, nesta quinta-feira (9), da Operação Select, deflagrada em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, para combater irregularidades em contratações realizadas por Prefeituras no Estado da Paraíba, tendo como objeto a aquisição de kits de testes rápidos para detecção da Covid-19, com recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde, no montante aproximado de R\$ 3,5 milhões, dos quais, aproximadamente, 84% (R\$ 2,9 milhões) representam sobrepreço e superfaturamento.

As investigações foram iniciadas pelo MPF, que encaminhou a demanda à CGU, ensejando o levantamento de dados e informações sobre as aquisições de testes rápidos para detecção da Covid-19 realizadas pelos municípios paraibanos mediante dispensa de licitação.

Levantamentos realizados junto aos Sistemas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Sagres e Tramita) e em Portais de Transparência dos Municípios, bem como a análise da documentação encaminhada pelo Ministério Público Federal, demonstraram a ocorrência de sobrepreço e superfaturamento, causando dano ao erário no montante estimado em R\$ 2,9 milhões, assinatura de

contrato anterior à finalização do processo de dispensa, indícios de pagamentos realizados sem a devida liquidação da despesa, bem como indícios de falsificação de assinaturas em documentos.

Foram cumpridos 28 mandados de busca e apreensão nas cidades paraibanas de Alhandra, Caldas Brandão, Cuité de Mamanguape, João Pessoa, Lagoa, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Santa Rita e Serra da Raiz.

Fonte: Controladoria-Geral da União

Edição extraordinária do Boletim do Observatório Covid-19 revela melhora nas taxas de ocupação de leitos de UTI para adultos no SUS

A edição extraordinária do Boletim do Observatório Covid-19, publicada na quarta-feira (8), revela melhora nas taxas de ocupação de leitos de UTI para adultos no SUS, com mais de 90% das unidades da Federação e 85% das capitais estando fora da zona de alerta (taxas < 60%).

De acordo com os pesquisadores do Observatório, esse dado é um reflexo da tendência geral de diminuição da incidência de casos graves, internações e mortes por Covid-19. “A redução simultânea e proporcional desses indicadores demonstra que a campanha de vacinação está atingindo o objetivo de proteger a população do impacto da doença. No entanto, o ainda alto índice de positividade dos testes e a elevada taxa de letalidade da doença (atualmente em 3%) revela que a transmissão do vírus é intensa e diversos casos assintomáticos ou não confirmados podem estar ocorrendo, sem registro nos sistemas de informação”, ressaltam.

Íntegra da edição extraordinária

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Por que acontecem mutações do SARS-CoV-2 e quais as diferenças entre cada uma das variantes

O Instituto Butantan divulgou nesta quinta-feira (9), matéria esclarecendo por que acontecem mutações dos SARS-CoV-2 e quais as diferenças entre cada uma das variantes.

Segundo o Instituto, todos os vírus, incluindo o SARS-CoV-2, mudam com o tempo. Quanto mais oportunidades um vírus tiver de se espalhar, mais chances ele terá de se replicar e mudar. A mutação é um processo natural e evolutivo, ainda mais se o organismo em questão tiver em sua constituição ácido ribonucleico (RNA, o material genético do vírus), como é o caso do SARS-CoV-2.

No início da pandemia, as variantes do SARS-CoV-2 recebiam o nome da região onde tinham sido descritas. Para evitar discriminação e facilitar o entendimento, a Organização Mundial da Saúde (OMS) mudou essa nomenclatura. Ao invés de serem chamadas pelo nome do país onde surgiram (variante amazônica, indiana, do Reino Unido) ou pelas letras e números de seu nome oficial (B.1.1.7, P.1, C.37), as novas cepas passaram a ser batizadas pelos nomes de letras do alfabeto grego: alfa, beta, gama, delta, épsilon, zeta, eta e assim por diante. As variantes também foram divididas em três categorias.

Variantes que são mais transmissíveis e provocam infecções mais graves de Covid-19.

Alfa (B.1.1.7)

Surgiu no Reino Unido em setembro de 2020, e é considerada 43% a 90% mais perigosa que a forma original do SARS-CoV-2, de acordo com estudo publicado na revista Science. No Brasil, foi identificada pela primeira vez em dezembro de 2020 e chegou a mais de 10 estados. Em São Paulo, de acordo com a Rede de Alerta das Variantes do SARS-CoV-2, coordenada pelo Butantan, a incidência da alfa corresponde hoje a 2,07% do total de amostras sequenciadas.

Beta (B.1.351)

Surgiu na África do Sul em maio de 2020. É bastante transmissível, mas não tanto quanto a alfa. O primeiro caso da beta no Brasil foi detectado em abril de 2021. No estado de São Paulo, essa cepa apareceu com relevância apenas em maio, respondendo por 3% dos casos. Hoje, responde a menos de 0,1%.

Gama (P.1)

Apareceu em novembro de 2020, em Manaus, no Amazonas, e tornou-se a variante principal no território brasileiro dois meses depois, ao chegar no estado de São Paulo. É parecida com a beta, só que mais transmissível. A Rede de Alerta das Variantes do SARS-CoV-2 mostrou que a gama é predominante no estado de São Paulo desde o início de maio, com incidência entre 91% e 85% do total de amostras sequenciadas.

Delta (B.1.617.2)

Surgiu na Índia, em outubro de 2020, e é considerada uma preocupação global. Um artigo da revista Nature, publicado em julho, indica que a carga viral da delta é mil vezes maior que a da cepa original do SARS-CoV-2. A variante, que já está em 163 países, chegou ao Brasil em junho e tem pelo menos 1.209 infectados ativos, conforme indica o último boletim epidemiológico do Ministério da Saúde.

No estado de São Paulo, a delta foi identificada pela primeira vez em meados de agosto, com incidência de 0,54%. Nas últimas semanas a presença da variante cresceu, tornando-a predominante em todo o estado no final de agosto.

Variantes de interesse – VOI (variants of interest)

As variantes de interesse entram na lista da OMS após serem causadoras de transmissão comunitária da Covid-19 ou terem sido detectadas em muitos países. Eta, iota, kappa, mu e lambda são consideradas VOI. Duas delas apareceram na América do Sul.

Mu (B.1.621)

Identificada pela primeira vez em janeiro de 2021, na Colômbia, foi a última a entrar na lista VOI, no final de agosto. Ela ligou um alerta na Colômbia e Equador, onde tem prevalência de 39% e 13%, respectivamente, mas ainda não representa perigo para o resto do mundo.

Lambda (C.37)

Identificada pela primeira vez no Peru, em dezembro de 2020, a lambda já está presente em mais de 30 países, mas ainda não representa muitos casos. Um artigo publicado no repositório de preprints da BioRxiv mostrou que três mutações encontradas na proteína spike da variante lambda, que chegou ao Brasil em julho, podem ter resistência às vacinas.

Fonte: Instituto Butantan

[Ações adotadas pelo Governo Federal no enfrentamento à Covid-19 foram elogiadas pela OMS em reunião dos Ministros da Saúde do G20 em Roma](#)

Entre os dias 5 e 7 de setembro, o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e o Secretário-Executivo da pasta, Rodrigo Cruz, participaram de reuniões dos Ministros da Saúde e de gestores nacionais de saúde do G20, grupo que reúne chefes de estados, ministros e autoridades de alto nível da África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia e União Europeia.

No encontro, que aconteceu em Roma, o Diretor-Geral da OMS, Tedros Adhanom, parabenizou o Ministério da Saúde pelos bons resultados do programa de vacinação contra a Covid-19 no Brasil. Adhanom também teria felicitado o Brasil pela perspectiva de transição de país importador de vacinas a país exportador de imunizantes em três plataformas tecnológicas, diante da afirmação do Ministro da Saúde no sentido de que o *“Brasil deixará de ser um país importador de vacinas e será um país que produzirá vacinas”*.

O Ministro Marcelo Queiroga destacou em sua fala que a vacinação contra a Covid-19 no Brasil é uma das campanhas mais bem-sucedidas do mundo. Quase 85% da população vacinada com ao menos uma dose de vacina e a perspectiva de ter toda a população adulta protegida até outubro colocam o País no patamar dos melhores resultados do mundo.

O SUS foi um dos destaques centrais do Ministro Queiroga. Considerado o único sistema de saúde gratuito e de acesso universal em nações com mais de 100 milhões de habitantes, segundo o Marcelo Queiroga, o SUS tem sido fundamental no enfrentamento ao coronavírus e segue cada vez fortalecido, dado o seu reconhecimento e importância pelos cidadãos brasileiros, principalmente no contexto de pandemia.

[Ministério da Saúde informou que Brasil se aproxima da meta de imunizar toda a população](#)

brasileira adulta

De acordo com o Ministério da Saúde, com mais de 253 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 distribuídas em todo o território nacional, o Brasil se aproxima da meta de imunizar toda a população brasileira adulta até outubro.

Segundo o Ministério, mais de 202,2 milhões foram aplicadas sendo 134,8 milhões como primeira dose. Ao todo, 67,3 milhões já completaram o esquema vacinal com a segunda dose ou dose única do imunizante. Os resultados colocam o Brasil em quarto lugar no mundo entre os países que mais vacinaram contra a doença.

O Secretário-Executivo da pasta, Rodrigo Cruz, salientou, contudo, que a vacinação é importante, mas que a população "precisa fazer uso dessas medidas chamadas não-farmacológicas. Porque, por intermédio dessas medidas, a gente evita a transmissão do vírus e o contágio. Com os protocolos sanitários a gente garante uma retomada de todas as atividades da forma mais segura possível. Portanto, mesmo vacinado, medidas como higienização, distanciamento físico e o uso de máscara devem estar na nossa rotina todos os dias".

Vacinas: Ministério da Saúde bloqueou lotes da Coronavac com o uso suspenso pela Anvisa e Brasil recebeu mais 4,8 milhões de doses da Pfizer

O Ministério da Saúde anunciou na segunda-feira (6) o bloqueio dos 25 lotes da Coronavac interditados cautelarmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no último sábado (4). A medida é temporária, vale por até 90 dias, e será implementada enquanto durarem as investigações pela Anvisa.

Ao todo, são 12,1 milhões de doses produzidas pela Sinovac, na China, em fábrica não inspecionada e aprovada pela agência na Autorização de Uso Emergencial do imunizante. O local também não foi inspecionado por outras agências reguladoras internacionais.

Na orientação divulgada em [nota técnica](#) pelo Ministério da Saúde consta que os lotes interditados sejam separados dos demais e mantidos em quarentena na temperatura de 2°C a 8°C. As doses já distribuídas ou aplicadas estão sendo rastreadas pelas equipes técnicas responsáveis e serão monitoradas até a decisão final da Anvisa.

Os cidadãos vacinados com doses desses lotes devem ser acompanhados, durante 30 dias, pelos gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS). Eles serão responsáveis por avaliar possíveis eventos adversos.

A campanha de vacinação, por outro lado, ganhou reforço com a chegada de mais três lotes de vacina da Pfizer, no sábado (4), no domingo (5) e na quarta-feira (8), totalizando 4,8 milhões de doses que deverão ser distribuídas aos estados, depois de rigoroso controle de qualidade.

Ministério da Saúde destinou R\$ 59,9 milhões para pagamento retroativo ao mês de agosto de 4.175 leitos de suporte ventilatório pulmonar e autorizou a criação de mais 17 leitos na Bahia e no Mato Grosso

O Governo Federal publicou no Diário Oficial da União, na segunda-feira (6), duas portarias liberando R\$ 59,9 milhões para custeio de 4.175 leitos de suporte ventilatório pulmonar. A verba é para pagamento retroativo ao mês de agosto e contempla todos os estados do País.

Além disso, também foram publicadas outras duas portarias autorizando mais 17 novos leitos de suporte ventilatório pulmonar, ao custo de R\$ 244,1 mil, beneficiando as populações da Bahia e de Mato Grosso. O objetivo dessas iniciativas é de prevenção, de deixar a infraestrutura preparada para receber pacientes moderados e graves, caso necessário, evitar super lotação em unidades de saúde e auxiliar no fôlego para redução das taxas de ocupação em leitos Covid-19, que estão cada vez menores a cada dia.

Os leitos de suporte ventilatório pulmonar são destinados aos pacientes moderados e graves da Covid-19 que necessitam de suporte de oxigênio, mas que não evoluíram para os casos que demandam intubação e ventilação mecânica ou assistências médico-hospitalares mais complexas em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

PrevCOV – Pesquisa mostrará mapa detalhado da Covid-19 no Brasil

O Ministério da Saúde, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e outras instituições, divulgou, no último sábado (4), informações sobre a Pesquisa de Prevalência de Infecção por Covid-19 no Brasil (PrevCOV). Os dados permitirão a avaliação da prevalência do vírus na população, em diferentes regiões geográficas, e também cálculos mais precisos de indicadores de morbidade e de letalidade pela doença.

Segundo o Secretário de Vigilância em Saúde, Arnaldo Medeiros, "com a realização da PrevCOV pretendemos conhecer mais sobre a dinâmica de transmissão do vírus em nosso território, informações importantes para conduzir e aperfeiçoar as ações de saúde pública e de prevenção. Por isso, a adesão da população em cada um dos municípios selecionados para pesquisa é fundamental".

A primeira etapa da PrevCOV já foi concluída no dia 9 de agosto. O Ministério da Saúde selecionou pessoas que participaram da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - a PNAD COVID-19, produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e fez um contato por telefone. Os participantes que aceitaram participar foram entrevistados e a visita dos profissionais na casa deles foi agendada. Essa foi a primeira rodada da coleta de exames de sangue.

A segunda etapa está em andamento neste momento e deve terminar no dia 30 de setembro. Nela, profissionais do Grupo Pardini, laboratório contratado pelo Ministério da Saúde, farão o primeiro contato diretamente na residência para a coleta de quem quiser participar. Portanto, não há contato prévio por telefone. As pessoas que aceitarem participar, receberão um termo de consentimento e menores de 18 anos devem ter autorização dos pais ou responsáveis.

Após a coleta, as amostras serão processadas pela Fiocruz e um quantitativo será armazenado para compor uma soroteca nacional relacionada à infecção pelo novo coronavírus.

Para mais detalhes sobre a PrevCOV, acesse [aqui](#).

Ministério da Saúde informa que 21 estados brasileiros estão com taxa de ocupação de leitos Covid-19 abaixo de 50%

Segundo dados consolidados pelo Ministério da Saúde, na quarta-feira (8), com base nas informações disponibilizadas diariamente pelas Secretarias Estaduais de Saúde, a rede hospitalar de 21 estados está menos sobrecarregada e registrando taxas de ocupação em leitos Covid (clínicos e de UTI) abaixo de 50%, parâmetro considerado como dentro da normalidade.

Apenas o Distrito Federal e os estados do Espírito Santo, Goiás, Paraná e Rio de Janeiro estão na zona de alerta, com taxas de ocupação que variam de 51% a 69%. Roraima saiu da faixa grave, com ocupações acima de 80%, e passou ao estado de alerta, registrando ocupações entre 70% e 80% em seus leitos Covid-19.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 8 de setembro de 2021 (*referentes ao dia 07/09/2021), informam que o Brasil registra 20.928.008 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 584.421 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[RESOLUÇÃO RE Nº 3.429, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Publicar a mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19, sob os números de processos constantes no anexo desta Resolução, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 484, de 19 de março de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º. Este ato administrativo publica o número de registro MS para as novas apresentações do medicamento citado no anexo com o objetivo de aumentar a disponibilidade do produto e decorre do atendimento, pela empresa aqui relacionada, ao disposto na Seção II - Do pós registro dos medicamentos registrados, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 484, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.271, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.270, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no Estado do Maranhão e municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.267, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado da Bahia.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.266, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.265, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.263, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela as autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado do Rio de Janeiro e Municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.257, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.272, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de Santa Catarina e municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.264, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.258, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA SCTIE/MS Nº 60, DE 7 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Torna pública a decisão de não incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o rendesivir para tratamento de pacientes com Covid-19 hospitalizados com pneumonia e necessidade de suplementação de oxigênio.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.289, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Município de Diadema.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.276, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.268, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.260, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

[PORTARIA GM/MS Nº 2.259, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Cancela a conversão temporária de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID-19, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bfd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/coronavirus-veja-aqui-as-notas-tecnicas-do-mpt> e <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/destinacoes-do-mpt-para-o-combate-a-covid-19-chegam-a-r-364-4-milhoes>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqA-Ecy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>
Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontra-covid-19>
Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>
Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>
Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>
Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791
Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>
Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>
Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>
Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO) – <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>
Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>
Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>
Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>
Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>
Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>
Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Conselho Nacional de Saúde – <http://conselho.saude.gov.br/>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>